



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01

Dispõe sobre o aditamento contratual de prorrogação que trata o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO 1266/2022

TOMADA DE PREÇO 001/2023

TERMO DE CONTRATO 009/2023

CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

1.2 CONTRATADA: **LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, cnpj: 41.098.825/0001-78, estabelecida à Rua São Bento, nº 40, Avencal, Pien - PR, CEP: 83860-000, neste ato representada pela Sra. Hemanuelle Lisboa Silva Luy, CPF: 294.613.428-88.

1.3 A presente contratação decorre do Processo Licitatório 1266/2022, Tomada de Preço 001/2023, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e execução de projeto piloto de cadastramento e recadastramento imobiliário do Bairro do Guaraiuva, conforme termo de referência e termo aditivo firmado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

3.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 24/07/2023 a 24/10/2023, conforme solicitação do Departamento de Planejamento e Gestão, cumulado com parecer jurídico anexo aos autos.

CLÁUSULA IV - DAS JUSTIFICATIVAS

4.1 Fica Aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

4.1.1 As condições ofertadas, que são vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.1.2 O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone;

4.1.3 Os serviços são de caráter continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender às despesas oriundas do presente aditivo a Prefeitura Municipal de Vargem valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função:

22 – 02.01.04.121.0004.2.004.339039.01.1100000 – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.

VARGEM/SP 20/07/2023

PELO CONTRATANTE:

Sr. Leodécio Alves de Lima
Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

LS TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO
LTDA:41098825000178

Assinado de forma digital por LS
TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO
LTDA:41098825000178
Dados: 2023.07.20 13:24:07 -03'00'

LS Topografia e Georreferenciamento Ltda
CNPJ 41.098.825/0001-78

Sra. Hemanuelle Lisboa da Silva Luy
CPF 074.722.439-06